



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 164/2018**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, processo administrativo n.º 23065.015910/2018-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Gerência de Suprimentos de Manutenção da UFAL, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|------------------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 42 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA | UNIDADE | 900 | R\$ 9,14 | R\$ 8.226,00 |
| Marca: MEC-TRONIC Fabricante: MEC-TRONIC Modelo / Versão: 30097 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante elétrica, material PVC (Cloro de Polivinila) e adesivo de borracha sensível à pressão, resistência a tensão de 750V, temperatura máxima de funcionamento 90°C, comprimento 20 metros, largura 19 mm, espessura mínima 0,13 mm, antichamas. Atendendo a NBR 60454. Cor preta. Garantia 2 anos | | | | | |
| 46 | TOMADA | UNIDADE | 900 | R\$ 6,50 | R\$ 5.850,00 |
| Marca: MEC-TRONIC Fabricante: MEC-TRONIC Modelo / Versão: 39146 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P+T, de sobrepor, material termoplástico, padrão do Brasil, corrente nominal 10A, tensão nominal 250V, na cor branca, sistema X, dimensões: comprimento 70mm, largura 70 mm e espessura 32 mm, pode ser utilizada com canaletas. Atendendo a NBR 14.136. Garantia 5 anos. Certificação do INMETRO | | | | | |

Assinado de forma digital por
GILGIA PERINI
GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.10.05 15:05:42
-03'00'

51 INTERRUPTOR MANUAL UNIDADE 900 R\$ 3,38 R\$ 3.042,00

Marca: MEC-TRONIC

Fabricante: MEC-TRONIC

Modelo / Versão: 61001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de 1 seção, tipo sobrepor, corrente nominal 10A, tensão 220V a 250V, sistema X, cor branca, dimensões comprimento 75 mm, largura 75mm, altura 42mm, pode ser usado com canaleta. Certi fi cação do INMETRO

52 PLACA CEGA UNIDADE 360 R\$ 1,07 R\$ 385,20

Marca: MEC-TRONIC

Fabricante: MEC-TRONIC

Modelo / Versão: 22007

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Cega 4x2, tipo embutir, cor: Branco, Material: Termoplástico de alta performance, com aditivo Anti UV e Anti poeira.

54 ELETRODUTO BARRA 3,00 M 90 R\$ 6,65 R\$ 598,50

Marca: MAXIDUTOS

Fabricante: MAXIDUTOS

Modelo / Versão: 3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto em PVC rígido, anti chamas, tipo roscável, Dn (diâmetro nominal) 32 mm, cor preta, atendendo as normas NBR 15465 e NBR 5410. Certificação INMETRO. PEÇA COM 3 METROS

56 CURVA ELETRODUTO UNIDADE 90 R\$ 1,77 R\$ 159,30

Marca: MAXIDUTOS

Fabricante: MAXIDUTOS

Modelo / Versão: 55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva 90° para eletroduto em PVC rígido, anti chamas, ti po sóldavel, Dn(diâmetro nominal) 32 mm, atendendo as normas NBR 15465 e NBR 5410. Certi fi cação INMETRO

97 SIFÃO UNIDADE 90 R\$ 16,04 R\$ 1.443,60

Marca: BLUKIT

Fabricante: BLUKIT

Modelo / Versão: 31302

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sifão multiuso de copo universal em material polipropileno, cor branca, copo em material polipropileno, tipo corpo sanfonado/flexível, haste extensível e ajustável, adaptável as válvulas de 1", 1 1/4" e 1 1/2", com saídas de esgoto DN 40 e 50mm, suporta água fria e quente, aplicação tanque, pia, lavatório e válvula americana.

104 REGISTRO ESFERA UNIDADE 90 R\$ 3,20 R\$ 288,00

Marca: BAKOF

Fabricante: BAKOF

Modelo / Versão: 52043

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de esfera, fabricado em PVC, pressão de serviço mínima 75 kgf/cm², diâmetro nominal 20 mm, conexão soldável, cor marrom, aplicação instalações prediais de água fria. Atendendo as NBR's 5648 e 5626.

105 REGISTRO ESFERA UNIDADE 90 R\$ 3,65 R\$ 328,50

Marca: BAKOF

Fabricante: BAKOF

Modelo / Versão: 52044

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de esfera, fabricado em PVC, pressão de serviço 75kgf/cm², diâmetro nominal 25 mm, conexão soldável, cor marrom, aplicação instalações prediais de água fria. Atendendo as NBR's 5648 e 5626.

107 REGISTRO PRESSÃO UNIDADE 90 R\$ 37,77 R\$ 3.399,30

Marca: PEVILON

Fabricante: PEVILON

Modelo / Versão: 1416 3/4" C23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de pressão em base metálica com composição em latão forjado, 1/4 de volta, diâmetro nominal 3/4". Atendendo as normas NBR's 8133, 15704.

109 REGISTRO GAVETA UNIDADE 90 R\$ 22,12 R\$ 1.990,80

Marca: PEVILON

Fabricante: PEVILON

Modelo / Versão: 1509 3/4" BRUTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de gaveta rosca 3/4" em base metálica com composição em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Atende à Norma de Registro de Gaveta para instalações hidráulicas prediais - ABNT NBR 15705 - Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)

112 CAIXA / COMPONENTES - UNIDADE 360 R\$ 53,23 R\$ 19.162,80
CAIXA SANITÁRIA

Marca: BLUKIT

Fabricante: BLUKIT

Modelo / Versão: 340299

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Completo universal para Caixa Acoplada - Mecanismo de Entrada, Mecanismo de Saída, Acionador, Vedação e Fixação para Caixa Acoplada

Total do Fornecedor: R\$ 44.874,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Assinado de forma digital por
GILGIA PERINI
GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.10.05 15:06:20 -03'00'

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 17 de outubro de 2018

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Gilgia Perini Gambin
CPF-022.253.920-46
Sócia-Administradora
MGS Brasil Distribuidora Eireli

Assinado de forma digital
por GILGIA PERINI
GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.10.05 15:06:48
-03'00'

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

25.329.901/0001-52
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua do Comércio 855, Centro
Taquaruçu do Sul/RS - CEP 98410-000